

PROJETO DE LEI Nº 017/2026

APROVADO
Em 23/03/2026
Kátia R. Zibetti
Assinatura

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial para incluir conta orçamentária de despesa no orçamento municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação em vigor.

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial para inclusão de conta orçamentária de despesa no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 58.411,58 (cinquenta e oito mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e oito centavos), conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2037 - Incentivo ao Produtor Rural

Funcional Programática: 090110920606

Elemento Despesa: 4.4.90.52.0701- Equipamento e Material Permanente R\$ 58.411,58

Total do Crédito Adicional Especial R\$ 58.411,58

Parágrafo único. As despesas do presente artigo ficam incluídas nas prioridades do Plano Plurianual 2026-2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional especial previsto no artigo 1º desta Lei, em valores equivalentes, ou seja, R\$ 58.411,58 (cinquenta e oito mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e oito centavos), o repasse proveniente da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação conforme proposta FPE nº 2909/2025, para a finalidade de fortalecer políticas de apoio à agricultura com acesso a tecnologias e equipamentos para pequenos e médio produtores rurais com aquisição de um Rolo Faca.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vista Alegre/RS, 19 de março de 2026.

RUDINEI

BRIDI:72278595

091

Assinado de forma digital
por RUDINEI
BRIDI:72278595091
Dados: 2026.03.20 08:01:14
-03'00'

Rudinei Bridi
Prefeito Municipal de Vista Alegre/RS

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 017/2026.

Senhora Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O presente projeto de Lei tem por finalidade a inclusão de contas de despesas (elemento) no orçamento vigente para atender demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, destinado a aquisição de um Rolo Faca, equipamento voltado ao fortalecimento da produção rural do Município.

Os recursos têm origem no repasse da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, mediante proposta FPE nº 2909/2025

Diante do exposto, solicita-se a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, por se tratar de matéria de relevante interesse público, ambiental e sanitário.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Vista Alegre/RS, 19 de março de 2026.

RUDINEI

BRIDI:72278595

091

Assinado de forma digital
por RUDINEI
BRIDI:72278595091
Dados: 2026.03.20 08:02:39
-03'00'

Rudinei Bridi
Prefeito Municipal de Vista Alegre/RS